

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 274/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 – LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 274/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014106/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao Docente LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 27 de agosto de 2009 à 26 de agosto de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

## **PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.